



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2024

De 14 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Laura dos Santos feitosa, portadora do CPF nº 016.473.031-17, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 045/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Laura dos Santos Feitosa, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 400/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 045/2024 de 15-02-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 045/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Laura dos Santos Feitosa, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Conte 14/08/2024

Laura S. Feitosa



Ano 13 N° 3416

Divulgação quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Página 67

Publicação sexta-feira, 23 de agosto de 2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2024 O município de Guiratinga por meio do Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira designado pela portaria 236/2022, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 107/2023 de 10 de novembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	"MENOR PREÇO POR Item"
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE ATUE NA ÁREA DE ENGENHARIA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICO, NIVELAMENTO E ESTAQUEAMENTO, COM SESSÃO DE 20 EM 20 METROS, COM MARCAÇÃO DAS RUAS DURANTE A EXECUÇÃO DA TERRAPLANAGEM COM ELABORAÇÃO DO TRAÇADO GEOMÉTRICO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 23.374,36 M², SENDO O SERVIÇO A SER REALIZADO NO DISTRITO DO VALE RICO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	28/08/2024
Hora:	Início: 09:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00) Encerramento: 15:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00).
Site:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, nº 944 – Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local "LEGISLAÇÃO – Licitações"	

PORTARIA

PORTARIA Nº 259, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação do projeto básico de substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos no município de Guiratinga-MT".

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria

RESOLVE:

Artigo 1º- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Guiratinga/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de substituição de pontes de madeiras em estradas não pavimentadas, por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Guiratinga/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE - Aprovação do Projeto.

OBJETO - Projeto básico de substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos em estradas não pavimentadas, contendo estudo hidrológico, planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações técnicas, anotação de responsabilidade técnica de estudo, projeto e orçamento.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO - Engenheiro Civil: Willian Thiago Costa Paulino - CREA 121.842.006-9

Profissional Responsável pela Aprovação

Engenheiro Civil: Luis Eduardo de Souza Miranda

CREA: 50930

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de agosto de 2024.

Luis Eduardo de Souza Miranda

Eng. Civil – CREA 50930

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2024-DE 14 DE AGOSTO DE 2024



WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Laura dos Santos feitosa, portadora do CPF nº 016.473.031-17, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 045/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Laura dos Santos Feitosa, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 400/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 045/2024 de 15-02-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 045/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Laura dos Santos Feitosa, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2024-DE 14 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Geruza Mendes dos Santos, portadora do CPF nº 496.675.301-59, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 048/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Geruza Mendes dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 410/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 049/2024 de 15-02-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 048/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Geruza Mendes dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2024-DE 14 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Rosimeire Bernardo Vieira, portadora do CPF nº 923.608.581-49, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 049/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Rosimeire Bernardo Vieira, no cargo de Auxiliar de Cozinha com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período